



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**129**

**ATA DA 4<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1<sup>º</sup> ANO, DA 19<sup>ª</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE: CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS**

**VICE-PRESIDENTE: LUZIA DE FATIMA IZIDORIO VIDAL**

**1º SECRETÁRIO: MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**

**2º SECRETÁRIO: HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO**

Às 14h52, com a presença dos nobres vereadores Clayton Aparecido dos Santos, Almir de Melo Santos, Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal e Rogério dos Santos Filho. O vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva participou remotamente da reunião. O presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. O 2º Secretário fez a leitura da ata da 3<sup>ª</sup> reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro, que foi considerada aprovada nos termos do artigo 123 do Regimento Interno. A seguir, passou-se à - ORDEM DO DIA: - Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 90/2025 – Comissão Mista (Justiça e Organização) - Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 90/2025, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.632, de 17 de maio de 2005, para ampliar o rol de atividades passíveis de serem objeto de contrato de gestão entre o Poder Público e Organizações Sociais. Redação Final com a incorporação da Emenda nº 1. O vereador Edival Pereira Rosa solicitou a dispensa da leitura da Redação Final. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. A Redação Final foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Autógrafo encaminhado ao Executivo. - Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 91/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera a redação do artigo 3º e 6º do Projeto de Lei nº 91/2025. Comissão Mista (Justiça e Organização) – Favorável. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Emenda incorporada ao projeto. - Projeto de Lei nº 91/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Dispõe sobre a implementação do fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres no município de Salto, nas escolas municipais, unidade de saúde, serviços de saúde, hospitais e banheiros públicos municipais, com base na Lei Federal nº 14.214/2021, e dá outras providências. Comissão Mista (Justiça e Organização) – Favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado, com emenda, por unanimidade de votos. Com base no artigo 156 do Regimento Interno, a vereadora Graziela Costa Leite solicitou a dispensa da Redação Final para que o projeto fosse, desde já, encaminhado para a expedição do autógrafo, a fim de conferir maior celeridade ao processo. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Autógrafo encaminhado ao Executivo. - Veto Total ao Autógrafo nº 69/2025 do Projeto de Lei nº 72/2025 – Prefeitura Municipal – Veto Total ao



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**130**

Autógrafo nº 69/2025 do Projeto de Lei nº 72/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas garantindo a legibilidade e dá outras providências. Projeto de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. Comissão de Justiça – Contrário ao veto. O Veto foi colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por unanimidade de votos. Autógrafo encaminhado ao Executivo. - Veto Parcial ao Autógrafo nº 71/2025 do Projeto de Lei nº 95/2025 – Prefeitura Municipal – Veto Parcial ao Autógrafo nº 71/2025 do Projeto de Lei nº 95/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências (LDO 2026), de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto (veto aos dispositivos acrescidos pela emenda nº 20, da vereadora Luzia Vidal). Comissão de Finanças – Favorável ao veto. O vereador Edival Pereira Rosa solicitou a dispensa da leitura do veto. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com a ausência do vereador Antônio Moreira Sobrinho. O Veto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Graziela Costa Leite e Michel Oliveira Rodrigues da Silva. - Projeto de Lei nº 96/2025 – Vereador Antônio Moreira Sobrinho – Institui a Rede Municipal de Prevenção e Apoio ao Combate a Incêndios em áreas rurais e de vegetação no Município de Salto e dá outras providências. Comissão Mista (Justiça e Organização) – Favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Autógrafo encaminhado ao Executivo. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a ser tratado, às 15h46, o presidente encerrou a presente reunião. Do que houve para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora. ....

Câmara da Estância Turística de Salto	
	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário